



UFAM

BOLETIM UFAM

005^a EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 16/01/2026

PORTEARIA N° 01/2026 - CORREG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

ART. 1º - RECONDUIZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COM OS SERVIDORES ABAIXO DESIGNADOS, PARA APURAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA APURAR OS INDÍCIOS DE ABANDONO DE CARGO, BEM COMO AS DEMAIS INFRAÇÕES CONEXAS QUE EMERGIREM NO DECORRER DA APURAÇÃO, QUE RECAEM SOBRE A SERVIDORA, MATRÍCULA SIAPE nº 1967458, CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 23105.044657/2023-19. **PRESIDENTE:** RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA - TÉC. ADM./PROGESP/SIAPE nº 400460 **MEMBROS:** ALESSANDRO PEREIRA SILVA - TÉC. ADM./PROGESP/SIAPE nº 1232985 PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA - TÉC. ADM./INC/ SIAPE nº 1752274 **ART. 2º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.